



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de um veículo novo, zero km, para atender à solicitação do Gabinete da Prefeita. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **PONTO ALTO VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68, estabelecida a Rua Brasília, Nº 360, Bairro Canaã, Sete Lagoas/ MG, CEP: 37.700-301, representado nesta sessão por seu procurador Henrique Resende Duffles, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.543.166-72 e portador do RG Nº MG 1.655.549 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (VEÍCULO NOVO ZERO KM, ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), lance apresentado pela empresa **PONTO ALTO VEÍCULOS EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “F” que a referida Certidão estava vencida na data de 21/03/2018, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital. Sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

Emerson Lourenço Martins

Participante

PONTO ALTO VEÍCULOS EIRELI – ME

Henrique Resende Duffles



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para analisar se a empresa **PONTO ALTO VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68, estabelecida a Rua Brasília, Nº 360, Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, CEP: 37.700-301 havia apresentado a documentação referente ao item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “F” que estava vencida com data de 21/03/2018, conforme consta na Ata da sessão do Pregão em epígrafe. Por se tratar de Microempresa foi concedido a mesma o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a nova certidão, porém, até a presente data a empresa não apresentou o referido documento. Sendo assim, o pregoeiro resolveu prorrogar o prazo por igual período, a critério da Administração Pública, conforme previsto no edital no item III “DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, letra “b”, para verificar se a empresa apresentará o referido documento devidamente regularizado. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para analisar a documentação apresentada pela empresa **PONTO ALTO VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68, estabelecida a Rua Brasília, Nº 360, Bairro Canaã, Sete Lagoas/ MG, CEP: 37.700-301. Na sessão do pregão em epígrafe, realizada no dia 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), constatou-se que a empresa havia apresentado a documentação referente ao item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “F” vencida com data de 21/03/2018. Verificou-se que a empresa apresentou o referido documento (**EM ANEXO**) devidamente regularizado e dentro do prazo estabelecido, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Participante